



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Solânea

29 de Maio de 2013

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Criado pela Lei Municipal nº22/75
Rua: Pernambuco S/Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017

DE 29 de Maio de 2013.

Decreta **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, o dia 31 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA – Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, **o dia 31 de Maio de 2013**, Excluindo desta previsão os expedientes nos órgão cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.


SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL